



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 281

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	<b>- 02</b>
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	<b>- 02</b>
<b>DECRETO</b>	<b>- 02</b>
<b>PORTARIA</b>	<b>- 04</b>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>- 07</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	<b>- 07</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 281 |

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO Nº 3.171/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

- três mil, cento e setenta e um -

“Versando sobre a atualização monetária dos tributos municipais, tarifas e taxas, para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

**Considerando,** o que determina a Lei Municipal nº 687/73, art. 147 (Código Tributário Municipal) e a Lei Municipal nº 1.806/99 (Planta Genérica de Valores dos Terrenos e Edificações);

**Considerando,** que o índice do INPC-IBGE, pela média dos últimos 12 (doze) meses, apresentou o acumulado na ordem de 3,5579%, para o exercício de 2019.

**Considerando,** o Processo Administrativo nº 0025/2019.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.** Os valores constantes das tabelas que integram a Lei Municipal nº. 1.806/99, bem como dos demais impostos, taxas, tarifas e Unidade Fiscal do Município de Patrocínio Paulista, serão atualizados para o exercício de 2019 em 3,5579%, correspondente ao acumulado pelo índice do INPC verificado no exercício, conforme segue:

#### I - Valores m<sup>2</sup> de Terrenos Urbanos

a) - Zona - 01 - (ZO1)	=	R\$	92,63
b) - Zona - 02 - (ZO2)	=	R\$	74,10
c) - Zona - 03 - (ZO3)	=	R\$	46,27
d) - Zona - 04 - (ZO4)	=	R\$	27,73
e) - Zona - 05 - (ZO5)	=	R\$	32,43
f) - Zona - 06 - (ZO6)	=	R\$	18,55
g) - Zona - 07 - (ZO7)	=	R\$	27,73
h) - Zona - 08 - (ZO8)	=	R\$	3,65
i) - Zona - 09 - (ZO9)	=	R\$	18,55

#### II - Valores m<sup>2</sup> de Edificação Residencial

a) - Fino - (C01)	=	R\$	741,23
b) - Médio - (C02)	=	R\$	601,41
c) - Popular - (C03)	=	R\$	299,80
d) - Precário - (C04)	=	R\$	231,64

#### III - Valores m<sup>2</sup> de Edificação Comercial

a) - Bom - (C05-1)	=	R\$	651,69
b) - Médio - (C05-2)	=	R\$	463,32
c) - Rústico - (C05-3)	=	R\$	324,28

#### IV - Valores m<sup>2</sup> de Edificação Industrial

a) - Industrial - (C06)	=	R\$	602,25
-------------------------	---	-----	--------

#### V - Unidade Fiscal do Município – UFMPP

a) – UFMPP.....	R\$	652,36
b) – Emolumentos.....	R\$	13,05

#### VI - Taxa de Licença para Execução de Obras

a) – Alinhamento.....	R\$	3,35
b) – Aprovação de Projeto m <sup>2</sup> .....	R\$	2,50
c) – Terreno Foreiro m <sup>2</sup> .....	R\$	2,61
d) – Aquisição de Carneira.....	R\$	1.024,40

#### VII - Taxas

– Taxa de Sepultamento.....	R\$	51,37
– Emolumentos.....	R\$	13,05
– Taxa de Velório.....	R\$	65,25
– Terreno Perpétuo (3,10 m <sup>2</sup> ).....	R\$	404,45

#### VIII - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

a) – ISS – Liberal 60% da UFM.....	R\$	391,40
b) – ISS – Não Liberal 30% da UFM.....	R\$	190,36
c) – TLF – 40% da UFM.....	R\$	260,95
d) – Publicidade 10% da UFM.....	R\$	65,23

#### IX - Licença para Execução de Arruamentos e Loteamentos

a) – Loteamento por lote.....	R\$	19,60
b) – Arruamento p/m linear.....	R\$	3,28

#### X - Fornecimento de Água

- a) – Tarifa mínima de água mensal para até 15 m<sup>3</sup> mensais...R\$ 15,48  
b) – Tarifa a ser cobrada pelo que exceder a 15 m<sup>3</sup>, conforme tabela a seguir:

Faixa	Consumo m <sup>3</sup>	Tarifa m <sup>3</sup> - R\$
01	16 a 20	0,79
02	21 à 30	0,97
03	31 à 40	1,26
04	41 à 50	2,20
05	51 à 70	3,01
06	71 à 100	3,98
07	101 à 200	6,39
08	201 à 300	7,31
09	301 à 400	10,11
10	Acima de 401	16,02



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 281 |

Página 3 de 7

**XI – Taxa de Esgoto** - Para cada ligação de esgoto existente, será cobrada um percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da conta da água.

**XII – Expediente (água).....R\$ 9,95**

**XIII** – Os preços unitários por hora de máquinas e veículos desta municipalidade, incluídos os custos de operadores, a serem cobrados de particulares nos casos de cessão para serviços transitórios:

Máquinas/Veículos	Preços por hora – R\$
Retroescavadeira	134,14
Motoniveladora (Patrola)	177,94
Pá Carregadeira	142,63
Trator de Esteira	142,63
Trator MF (agrícola)	79,07
Caminhão pipa	70,60
Caminhão basculante	70,60
Caçamba (05 m <sup>3</sup> ou 0,8 ton.) Decreto 3000/16	90,70

**XIV** - Tabela nº 3 – “item III” - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

Nº	Licença para exercício de comércio ou atividade eventual ou ambulante (local permitido)	R\$
01	Comércio ou Atividade eventual por dia	39,11
02	Comércio ou Atividade ambulante por dia	39,11

**XV** - Tabela nº 4 – “item IV” - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

Nº	Licença para execução de obras particulares	R\$
01	construção, reconstrução, reformas e reparos de prédios por m <sup>2</sup>	1,98
02	Idem, idem de taipa ou de madeira	1,33
03	Marquises, muralhas de sustentação e substituição de coberturas por m <sup>2</sup>	1,33
04	drenos, sargetas, canalização, e quaisquer escavações nas vias públicas, por metro linear	6,48
05	Fachadas e muros por metro linear	0,66
06	colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanque por unidade	652,36
07	Construção de barracões. Galpões por m <sup>2</sup> de área construída	1,33
08	Obras não especificadas na tabela: a) por metro quadrado b) por metro linear	1,33 1,01

**XVI** - Tabela nº 5 – “item V” - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

nº	Licença para instalação de máquinas e motores	R\$
01	Instalação de Máquinas e Motores:	
	1.1 – potência de até 10 HP	39,11
	1.2 – de 11 a 50 HP	78,30
	1.3 – de mais de 50 HP	163,06

**XVII** - Tabela nº 10 - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 206 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

Nº	TAXAS DE EXPEDIENTES	R\$
01	Anotações pela transferência de firma, alteração na razão social e ampliação de estabelecimentos	32,59
02	Certidões ou atestados	13,05
03	Requerimentos e papeis entrados na Prefeitura	13,05
04	Retramitação de processos que permaneçam em exigência por mais de 30 dias	6,48
05	Termos, contratos e registros de qualquer natureza, lavrados por página ou fração, para fins de taxa de expediente, obedecerá a seguinte sub-tabela: De 01 a 20 páginas De 21 a 50 páginas De 51 a 100 páginas Acima de 101 páginas	13,05 19,59 26,09 32,65
06	Transferências	19,52
07	Diversos	13,05
08	Cópia Reprográfica (Xerox) – Decreto nº 2.922/15	0,29

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
*Prefeito Municipal*

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
*Secretária do Executivo*



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 281 |

Página 4 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO Nº 3.172/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

- três mil, cento e setenta e dois -

“Versando sobre a atualização monetária das taxas de aprovação de projetos de construção, ampliação, demolição e ou regularização de edificações, para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

**Considerando**, o que determina a Lei Municipal nº 2.748/13, de 27/09/2013;

**Considerando**, que o índice do INPC-IBGE, pela média dos últimos 12 (doze) meses apresentou o acumulado na ordem de 3,5579%, para o exercício de 2019;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 3.171/19, que atualiza os tributos municipais, tarifas, taxas e UFMPP;

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 0025/2019.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.** Os valores constantes das tabelas que integram a Lei Municipal nº. 2.748/13 serão atualizados para o exercício de 2019, conforme UFMPP/2018, no valor de R\$ 652,36 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme segue:

**I** – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização de **imóveis residenciais**.

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 70	130,48	20%	13,05	2%	141,81	22%
71 a 240	2,54 m²	0,39%	13,05	2%	15,59	M² +TE
241 a 360	750,21	115%	13,05	2%	763,26	117%
361 a 500	1.109,01	170%	13,05	2%	1.122,06	172%
Acima 501	1.598,28	245%	13,05	2%	1.611,33	247%

**II** – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização **comercial, industrial e ou prestação de serviços (unidades autônomas)**.

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 100	260,94	40%	13,05	2%	273,99	42%
101 a 250	574,07	88%	13,05	2%	587,12	90%
251 a 500	1.206,86	185%	13,05	2%	1.219,91	187%
501 a 750	1.571,35	240,87%	13,05	2%	1.584,39	242,87%
751 a 1000	2.199,89	337,22%	13,05	2%	2.212,94	339,22%
Acima 1001	2.531,16	388%	13,05	2%	2.544,21	390%

**III** – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização **multifamiliar (edifícios e apartamentos), edifícios comerciais e ou prestação de serviços (unidades autônomas)**.

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 1000	2.531,16	388%	13,05	2%	2.544,21	390%
1001 a 2000	4.201,22	644%	13,05	2%	4.214,27	646%
2001 a 3000	6.301,82	966%	13,05	2%	6.314,87	968%
3001 a 5000	10.503,04	1610%	13,05	2%	10.516,09	1612%
Acima 5000	10.511,24	1770%	13,05	2%	11.559,87	1772%

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.051/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- dois mil e cinquenta e um -

“Versando sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica.”

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

**Considerando**, a Portaria nº 1.908/17, que nomeou a Sra. **Rosângela de Souza Fonseca**, portadora do RG nº 24.872.990-1 e CPF. nº 259.318.598-88, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**.

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 6220/2018.

#### - R E S O L V E -

**Artigo 1º.** Exonera a Sra. **Rosângela de Souza Fonseca**, portadora do RG nº 24.872.990-1 e CPF. nº 259.318.598-88, das funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, em 31 de dezembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 281 |

Página 5 de 7

**Artigo 2º.** Oficiar a interessada, agradecendo-a pelo serviço prestado durante o tempo em que exerceu referida função.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.052/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - dois mil e cinquenta e dois -

“Versando sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Patrocínio Paulista e dá outras providências”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido,

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1.674/97, de 14 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.682/97, de 02 de julho de 1997.

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 6397/2018.

#### - RESOLVE -

**Artigo 1º.** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- **Marcelino dos Reis Leite**, portador do CPF. nº 033.693.258-88, residente à Rua Dr. Luís Cláudio de Andrade Rosa nº 1102, Centro, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Representante da Prefeitura Municipal**;
- **Gabriel Augusto Silva Liporoni**, portador do CPF. nº 222.569.798-14, residente à Rua Major Goulart nº 1198, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **Geraldo Nascimento Júnior**, portador do CPF. nº 113.132.388-21, residente à Rua Arnaldo Teixeira Lemos nº 321, Jardim Lima, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, como **Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral**;

- **Márcio de Figueiredo Andrade**, portador do CPF. nº 054.162.368-09, residente à Rua Capitão Zeca de Paula nº 883, em Franca, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **Soraya Correa de Almeida Viana Munoz**, portadora do CPF. nº 215.565.648-30, residente à Rua Cônego Peregrino nº 1772, Centro, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral**;

- **Vinicius de Figueiredo do Couto Rosa**, portador do CPF. nº 318.029.348-98, residente à Rua Taquaral nº 710, Jardim Continental, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **Paulo de Andrade Freitas**, portador do CPF. nº 747.547.698-72, residente à Rua Pio Avelino nº 1.276, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais**;

- **Ricardo de Figueiredo Magrim**, portador do CPF. nº 002.723.778-80, residente na Rua Sargento Tomas nº 1399, Centro, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **José Augusto de Andrade**, portador do CPF. nº 549.785.058-87, residente no Sítio Diamante, neste Município de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Representante das Associações**;

- **Marcos Elias Martins Donadelli**, portador do CPF. nº 081.553.258-0, residente à Rua Custódio Faleiros do Nascimento nº 689, Residencial João Flávio, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **Adonatino do Nascimento**, portador do CPF. nº 071.691.268-69, residente à Rua Dr. Máximo Fernandes Filho nº 1777, João Lopes Sobrinho, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**;

- **Jesus Duarte do Nascimento**, portador do CPF. nº 247.567.568-32, residente à Rua Joaquim do Couto Rosa s/nº, Bandeirantes, nesta cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, como **Suplente**;

- **Mário Augusto Spessoto de Figueiredo**, portador do CPF. nº 036.809.128-70, residente à Rua Comandante Salgado nº 1625, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, como **Secretário do Conselho de Desenvolvimento Rural de Patrocínio Paulista**.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados pelos conselheiros serão gratuitos e considerados serviços relevantes prestados ao Poder Público Municipal, sem remuneração e sem vínculo empregatício.

**Artigo 3º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 281 |

Página 6 de 7

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87, Caput da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.053/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- dois mil e cinquenta e três -

“Versando sobre a prorrogação de prazo para concluir Processo de Sindicância nº 2943/2018.”

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

**Considerando**, as Portarias nº 2.046/2018 e 2.050/2018, que nomeia Comissão de Sindicância para apuração de fatos, ocorrências, reclamações e outros solicitados, através de Processo Administrativo.

**Considerando**, que os prazos foram insuficientes para a apuração dos fatos.

#### - R E S O L V E -

**Artigo 1º.** Prorroga o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 2943/2018, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados pelos membros da comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Poder Público Municipal.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 27 de dezembro de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.054/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

- dois mil e cinquenta e quatro -

“Versando sobre a nomeação de servidora para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola EMEI Prof. “Gercyra de Andrade”, e dá outras providências.”

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, o **Processo Administrativo nº 0018/2019**.

#### - R E S O L V E -

**Artigo 1º.** Nomear a Sra. **JOSIANNE SANCHES BIANCHINI**, Professora, portadora do RG. nº 24.237.974-6 e CPF. nº 199.617.838-59, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola EMEI Prof. “Gercyra de Andrade”**.

**Artigo 2º.** A nomeada perceberá o vencimento determinado pela Lei Complementar nº 01/99 e alterações, ficando dispensada do Cartão de Ponto.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 281 |

Página 7 de 7

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4768/2018**  
**EDITAL RESUMIDO**

Caroline Charelli da Silva, Presidente da CPL desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA AQUISIÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 17 de janeiro de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br) e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 03 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da CPL

---

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6203/2018**  
**EDITAL RESUMIDO**

Caroline Charelli da Silva, Presidente da CPL desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOVEL CELULAR OU, MOVEL PESSOAL EM PLANO DIGITAL PÓS-PAGO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 18 de janeiro de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br) e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 03 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da CPL

---